



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DA PREFEITA

LEI 627/2007

***Dá nome de Guilherme Pinz ao
logradouro público (corredor) que liga a
Estrada de São Lourenço do Sul a Estrada da
Santana, Município de Turuçú.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - O Poder Executivo dará o nome de Corredor Guilherme Pinz ao logradouro público (corredor) que liga a Estrada de São Lourenço do Sul a Estrada Santana, Município de Turuçú.

Art.2º - Comunique-se a todas as repartições públicas interessadas da referida mudança, em especial o Cadastrop da prefeitura Municipal e os Correios.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçú, 04 de outubro de 2007.

Selmira Milech Fehrenbach

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RENATO LUIZ ZANOL

Secretário Municipal de Administração e Planejamento